



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 001/2021

Pregão Presencial nº 01/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE
GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES
PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, Bairro Osvaldo Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP 35.610/000, neste ato representado pela Vice Presidente AMANDA CARLA GONÇALVES, brasileira, divorciada, inscrita no [REDACTED] no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VIVIANE DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.587.849/0001-09, por meio de sua representante legal Sra. VIVIANE DA COSTA, inscrita no CPF nº [REDACTED] com sede na Avenida Francisco Campos nº 373, Bairro Centro, cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000 doravante denominada CONTRATADA, em vista o Processo em epígrafe, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviços relativos ao Pregão Presencial nº 01/2021, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1· O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com reajustes de preços do valor anteriormente pactuado com o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 · Pelo presente termo aditivo fica prorrogada á vigência do contrato até 02/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS

3.1· As despesas serão alocadas à dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente para os exercícios de 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 · O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 57.416,76 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.784,73 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo esses valores reajustados pelo INPC, conforme cláusula 4.2 do contrato originário, mantendo-se inalteradas as demais condições de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

4.2 - O pagamento ficará condicionado à apresentação de toda documentação de regularidade fiscal exigida no Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

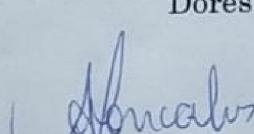
5.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PÚBLICAÇÃO

6.1- O presente Termo Aditivo será levado à publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Dores do Indaiá na forma contida na Lei Orgânica.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Dores do Indaiá/MG, 01 de Agosto de 2.025


AMANDA CARLA GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Viviane da Costa

JH

VIVIANE DA COSTA
CNPJ 23.587.849/0001-09
VIIANE DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

Nome: Tais F.L. de Oliveira

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2. *[Signature]*

Nome: Rejane de Carvalho Cruz

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]